



CÂMARA MUNICIPAL DA ESTÂNCIA TURÍSTICA DE EMBU DAS ARTES
GABINETE DO VEREADOR LÚCIO COSTA

INDICAÇÃO Nº __/2024

“INDICA que sejam realizados estudos para a implantação de redutores de velocidade nas Ruas Resende e Anápolis, ambas localizadas no Bairro Jardim Vista Alegre.”

O **VEREADOR LÚCIO COSTA** INDICA ao Chefe do Poder Executivo Municipal, que sejam realizados estudos para a implantação de redutores de velocidade na Rua Resende (sugere-se dois) e na Rua Anápolis (sugere-se três) - Bairro Jardim Vista Alegre - Embu das Artes.

JUSTIFICATIVA

Considerando que, o excesso de velocidade dos veículos nas vias urbanas é um fator de risco significativo para a segurança dos pedestres, ciclistas e demais motoristas;

Considerando que, a instalação de redutores de velocidade contribui para a redução do número de acidentes de trânsito, diminuindo a gravidade dos mesmos e, conseqüentemente, preservando vidas;

Considerando que, é nossa responsabilidade contribuir para a melhoria da infraestrutura da nossa cidade, proporcionando melhores condições de vida para os cidadãos e ajudando no desenvolvimento econômico e social do município.

APRESENTO ao Egrégio Plenário, esta demanda, para que possa ser indicada ao Poder Executivo conforme artigo 133 e parágrafos 1º e 2º do Regimento Interno em vigor.

Rua Marcelino Pinto Teixeira, 50 – Pq. Ind. Ramos de Freitas Embu das Artes – SP – Cep: 06816-000
TEL: 4785-1550 End. Eletrônico: www.cmembu.sp.gov.br – lucio@cmembu.sp.gov.br



Autenticar documento em <https://nopapercloud.cmembu.sp.gov.br/autenticidade> com o identificador 320036003000360030003A005000, Documento assinado digitalmente conforme MP nº 2.200-2/2001, que institui a Infra-estrutura de Chaves Públicas Brasileira - ICP-Brasil.

